ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/05/2011
Secretaria Geral

Moção Nº. 003 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/05/2011
Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 185/2011 que tramita perante a Câmara Federal que **"Dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)"**

Justificativa

A Lei 10.741/2003 prevê de forma geral que, nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observada reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para seu atendimento.

Entendemos que o principal programa atual do Governo federal direcionado ao provimento de habitação popular, o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), deve ser usado como demonstração para alavancar as iniciativas de Estados, Distrito Federal e Municípios de assegurar moradia para os idosos. Para tanto, propomos que a reserva das unidades residenciais para idosos seja ampliada no PMCMV.

Com isso, a esfera federal de Governo estará explicitando a todos que, efetivamente, está preocupada com a solução dos problemas habitacionais da população com idade mais avançada. Não podemos esquecer que essa camada da população costuma ser afastada dos financiamentos habitacionais tradicionais. Se os agentes financeiros estão mais preocupados com a garantia de pagamento das prestações da casa própria ao longo dos anos, o que é natural, o Governo deve fazer a sua parte e assegurar subsídio e financiamento em condições especiais para os idosos.

Sala das sessões 05 de maio de 2.011

Vania I. S. Miola

Vânia Isabel Smaniotto Miola
Verª. Líder d Bancada do PPS